



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00352/2026

“Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **1 (um)** diária(s) à **EMANUEL DA SILVA MORAES, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Redenção - PA**, no período de **01/09/2026 à 01/09/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Marcovel para realização da revisão programada. O procedimento é indispensável para assegurar a manutenção preventiva.

Art. 2º - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 31/08/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



CMONPOR202600352A

